

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1724 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pela Deputada Federal Maria Rosas.

Publicado no DOC em 23/06/2021 – Pág. 53

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 08 de Dezembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputada Federal Maria Rosas para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Parlamentar	Organização	Região	Valor (R\$)
Maria Rosas	Fundação Dorina Nowill	Sudeste	250.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP

Anexo I -

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_5.pdf